

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 12.000 – 086 / GS / 2014**

*Institui cronograma de inspeção das viaturas da Polícia Civil do Estado do Piauí e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO**, os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, a necessidade fiscalização dos bens e serviços prestados pela Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir cronograma de inspeção das viaturas marca/modelo FIAT/PALIO recebidas pelas unidades da polícia civil no ano de 2014.

**Art. 2º** As unidades da polícia civil do Estado do Piauí deverão, observado o cronograma estipulado a seguir, deverão apresentar suas viaturas acima caracterizadas à Coordenação de Transportes da Secretaria de Segurança Pública, para fins de inspeção.

**Art. 3º** Fica estabelecido o seguinte cronograma para inspeção das viaturas:

I – 11/08/2014 a 19/08/2014 – viaturas das delegacias da capital;

II – 20/08/2014 a 22/08/2014 – viaturas das delegacias da região metropolitana

III – 25/08/2014 a 05/09/2014 – viaturas das delegacias do interior do Estado

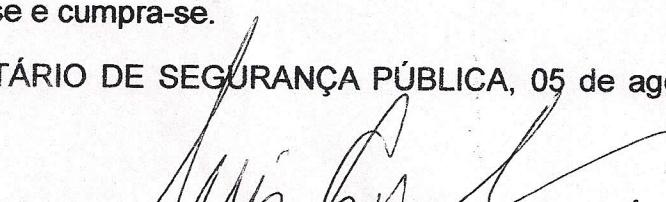
**Art.4º** A data da inspeção deve ser previamente agendada junto à Coordenação de Transportes da Secretaria de Segurança Pública.

**Parágrafo único.** As inspeções deverão ser acompanhadas pela Delegacia Geral de Polícia Civil, através da Gerência de Polícia Metropolitana e da Gerência de Polícia do Interior, respectivamente.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 05 de agosto de 2014.



Luis Carlos Martins Alves

**Secretário de Estado da Segurança Pública**